



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 119/2017

De 20 de Março de 2017

Concede Conversão em pecúnia de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Art. 150 da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como a Constituição Federal, e Requerimento nº 079/2017,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de Férias pelo período de 10(dez) dias a servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2016 a 02.01.2017, e o restante 20(vinte) dias será gozado durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 20 de Março de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal